**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA N° 112/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

ENQUADRA EM NOVO NÍVEL PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS ) POR ACESSO EM DECORRENCIA DE CONCLUSÃO DE NOVA HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Lei nº 1.114, de 28/06/2000(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL), em especial o Art. 6º e seu § 1º

**RESOLVE**:

Art. 1º **ENQUADRAR EM NOVO NÍVEL,** os servidores abaixo relacionados, **por ACESSO** decorrente de conclusão de nova habilitação, com o vencimento de lei, na seguinte ordem:

| NOME | CARGO | NIVEL | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|
| CINTIA DA ROSA VARELA | PROFESSOR I | NIVEL II | 01/04/2026 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,30 DE MARÇO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças